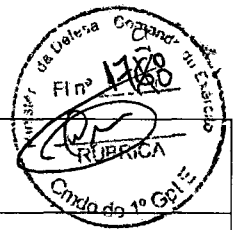


MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



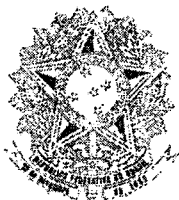
TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, faço a juntada dos documentos abaixo relacionados, que trata do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 566/2023, referente ao Processo NUP **64278.019366/2022-07**, decorrente do processo licitatório Tomada de Preços nº 6/2022:

ORD	DOCUMENTOS	FL Nº
1	Ordem de Serviço nº 01/2023	1769
2	Solicitação de aditivo da empresa PLANENG ENGENHARIA LTDA – ME	1770
3	Planilha orçamentária sintética da PLANENG ENGENHARIA LTDA – ME	1771
4	Justificativa técnica 1ª JTA TC 566/2023	1783
5	Planilha de cálculo 1ª JTA TC 566/2023	1788
6	Memória para decisão nº 58/2023	1797
7	Cronograma Físico-Financeiro	1809
8	Declaração adequação orçamentária	1810
10	2023NC010867	1811
11	Consulta Unificada fornecedor SIACAF	1812
12	Consulta Consolida TCU	1815
13	Consulta CADIN	1816
14	Justificativa Necessidade 1º Termo de Aditivo	1817
15	Minuta 1º Termo de Aditivo	1819
16	Ofício nº 244-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E	1821



Ch SALC ER Op C Pipa 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: 01/2023	Unidade Requisitante: Comando do 1º Grupamento de Engenharia
Data de emissão: 22 de maio de 2023	Serviço: Contratação de empresa especializada para ADEQUAÇÃO DA SUBTENÊNCIA PARA RECEBER O ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA NO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.
Contrato nº 566/2023	Processo nº 64278.019366/2022-07
Fiscal Técnico do Contrato	EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO CARNEIRO DA SILVA - 3º Sargento
IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão social: PLANENG Engenharia Ltda	CNPJ: 27.700.986/0001-69
Representante: IGOR ROFFMAN GONÇALVES	
Endereço: Rua Jornalista Laurênio Firmeza, nº 82 - Centro - CEP 58910-000, em São João do Rio do Peixe - PB.	
Telefone: (83) 3024-1768	E-mail: planengengenharia@outlook.com
RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Unidade Orçamentária:	Comando do 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
PTRES:	174399
Plano Interno:	DF0000HSAP4
Elemento de Despesa:	3.3.90.39
Fonte de Recurso:	1000000000
Início da Execução:	25 de maio de 2023
Término da Vigência:	21 de dezembro de 2023

Quartel General em João Pessoa, PB, 22 de maio de 2023



Representante legal da empresa

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

AO

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

A empresa **PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº. 27.700.986/0001-69, sediada na Rua Jornalista Laurenio Firmeza, nº 82 - centro - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB, por intermédio do seu Representante legal, c [REDACTED] Engenheiro Civil, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº [REDACTED] vêm respeitosamente requerer aditivo financeiro conforme planilha anexa referente ao Contrato N° 566/2023 firmado entre o 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA a e a empresa **PLANENG ENGENHARIA LTDA – ME** que tem por objeto ADEQUAÇÃO DA SUBTENÊNCIA PARA RECEBER O ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA

Justificativa : LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PESSIMO ESTADO DOS REBOCOS EXISTENTES BEM COMO A IRREGULARIDADE DOS PISOS EXISTENTES, FATO QUE PODE OCASIONAR DANOS AO PORCELANATO A SER INSTALADO. INFORMAMOS DA NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES EM PLANILHA ANEXA

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 15 de Julho e 2023.

PLANENG ENGENHARIA Assinado de forma digital por PLANENG
ENGENHARIA LTDA:27700986000169
LTDA:27700986000169 Dados: 2023.07.18 07:42:31 -03'00'

CNPJ: 27.700.986/0001-69

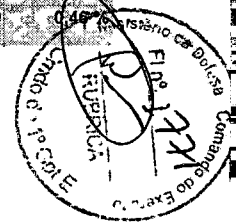
Rua Jornalista Laurenio Firmeza,82 –Centro-São João do Rio do Peixe-PB

Cep: 58.910-000 – Tel : 83 9 9618-8500

e-mail : planengengenharia@outlook.com

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

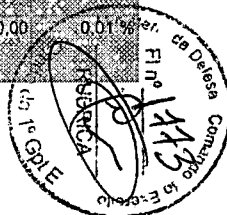
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. Inicialmente contratada	Quant. Necessária	Quant. TA	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Total do TA	Peso (%)
			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS							581,16		0,14 %
1.1			TAXAS E IMPOSTOS							461,07		0,09 %
1.1.1		PV Próprio	ART. ATÉ R\$ 3.000,00	UN	4	4	0	49,16	62,49	249,96	0,00	0,05 %
1.1.2		PRÓPRIO - CREA/PB 2020 Próprio	ART. DE CONTRATO ACIMA DE R\$15.000,00	UN	1	1	0	166,06	211,11	211,11	0,00	0,04 %
1.2			PROJETO							220,09	0,00	0,04 %
1.2.1		000038 SBC	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	m²	16,16	16,16	0	10,72	13,62	220,09	0,00	0,04 %
2			SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS							42.396,16	0,00	8,42 %
2.1			MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							302,16	0,00	0,06 %
2.1.1		97064 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA) AF - 11/2017	M	6	26	20	12,12	15,40	92,40	308,00	0,02 %
2.1.2		00010527 SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1. ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXM ES	24	104	80	6,88	8,74	209,76	699,20	0,04 %
2.2			PESSOAL							42.094,00	0,00	8,36 %
2.2.1		OPERACAO Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	COT A	100	100	0	331,11	420,94	42.094,00	0,00	8,36 %
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							10.126,02	0,00	2,01 %
3.1			LIMPEZA DE OBRAS							1.082,76	0,00	0,21 %
3.1.1		OPERACAO Próprio	LOCAÇÃO DE CACAMBA PARA ENTULHO 48 HORAS COM RETIRADA	UN	4	12	11	212,93	270,69	1.082,76	2.977,59	0,21 %
3.2			COMO CONSTRUÍDO (AS BUILT)							9.043,26	0,00	1,80 %
3.2.1		000089 SBC	PROJETO "AS BUILT" ARQUITETURA	m²	395,94	395,94	0	6,52	8,28	3.278,38	0,00	0,65 %
3.2.2		000141 SBC	PROJETO "AS BUILT" DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m²	395,94	395,94	0	6,35	8,07	3.195,23	0,00	0,63 %
3.2.3		000964 SBC	PROJETO "AS BUILT" DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	m²	395,94	395,94	0	5,11	6,49	2.569,65	0,00	0,51 %
4			SERVIÇOS PRELIMINARES							2.329,86	0,00	0,46 %
4.1			DEMOLIÇÕES / RETIRADAS							2.329,86	0,00	0,46 %





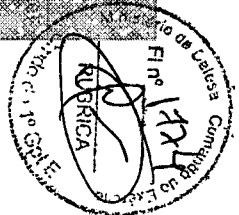
PLANEING

8.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,5	6,5	0	11,67	14,83	96,39	0,00	0,02%
8.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,5	7,5	0	10,42	13,24	99,30	0,00	0,02%
8.2			PILARES				0			2.104,78	0,00	0,42%
8.2.1	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	9,6	9,6	0	113,79	144,66	1.388,73	0,00	0,26%
8.2.2	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,45	0,45	0	585,52	744,37	334,96	0,00	0,07%
8.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,6	32,6	0	9,20	11,69	381,09	0,00	0,08%
8.3			VIGAS				0			4.056,63	0,00	0,81%
8.3.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	19,34	19,34	0	74,68	94,94	1.636,13	0,00	0,36%
8.3.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,37	48,37	0	10,10	12,95	626,59	0,00	0,12%
8.3.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	2,1	2,1	0	597,11	759,10	1.594,11	0,00	0,32%
8.4			LAJES			0				4.439,83	0,00	0,88%
8.4.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	20,61	20,61	0	112,96	143,60	2.959,59	0,00	0,59%
8.4.2	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,95	1,95	0	597,11	759,10	1.480,24	0,00	0,29%
9			INSTALAÇÕES HIDROSSANTARIAS			0				21.026,99	0,00	4,18%
9.1			ESGOTO			0				4.711,46	0,00	0,94%
9.1.1	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3	3	0	294,16	373,96	1.121,88	0,00	0,22%
9.1.2	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1	1	0	241,16	306,58	306,58	0,00	0,06%
9.1.3	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	4	0	48,50	61,65	246,60	0,00	0,05%
9.1.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	5	0	17,18	21,84	109,20	0,00	0,02%
9.1.5	86879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	5	0	6,96	8,84	44,20	0,00	0,01%



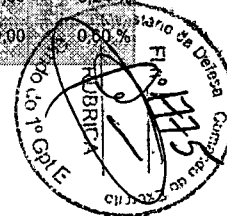


9.1.6	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	2	2	0	6,94	8,82	17,64	0,00	0,00%
9.1.7	104338	SINAPI	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	1	1	0	35,05	44,55	44,55	0,00	0,01%
9.1.8	104337	SINAPI	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	1	1	0	49,74	63,23	63,23	0,00	0,01%
9.1.9	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	6	6	0	8,50	10,80	64,80	0,00	0,01%
9.1.10	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	2	2	0	20,31	25,82	51,64	0,00	0,01%
9.1.11	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	7	7	0	7,17	9,11	63,77	0,00	0,01%
9.1.12	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	4	4	0	20,37	25,89	103,56	0,00	0,02%
9.1.13	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	7	7	0	6,67	8,47	59,29	0,00	0,01%
9.1.14	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	2	2	0	7,98	10,14	20,28	0,00	0,00%
9.1.15	89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	1	1	0	14,54	18,48	18,48	0,00	0,00%
9.1.16	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	4	4	0	7,98	10,14	40,56	0,00	0,01%
9.1.17	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	3	3	0	36,51	46,79	140,37	0,00	0,03%
9.1.18	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_06/2022	UN	3	3	0	26,29	33,42	100,26	0,00	0,02%
9.1.19	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	M	25,46	25,46	0	9,30	11,82	300,93	0,00	0,06%



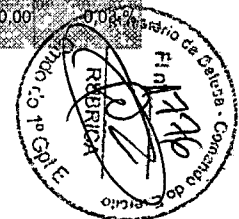
PLANENG

9.1.20	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN.100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF_08/2022	M	36,86	36,86	0	22,09	28,08	1.035,02	0,00	0,21%
9.1.21	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN.40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	M	5,97	5,97	0	13,85	17,60	105,07	0,00	0,02%
9.1.22	89796	SINAPI	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	UN	1	1	0	31,19	39,65	39,65	0,00	0,01%
9.1.23	104346	SINAPI	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	UN	1	1	0	30,05	38,20	38,20	0,00	0,01%
9.1.24	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	UN	2	2	0	15,86	20,16	40,32	0,00	0,01%
9.1.25	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	UN	1	1	0	25,99	33,04	33,04	0,00	0,01%
9.1.26	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	UN	1	1	0	16,51	20,98	20,98	0,00	0,00%
9.1.27	89795	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	UN	1	1	0	28,31	35,99	35,99	0,00	0,01%
9.1.28	89549	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_06/2022	UN	1	1	0	12,79	16,25	16,25	0,00	0,00%
9.1.29	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF_08/2022	UN	2	2	0	6,64	8,44	16,88	0,00	0,00%
9.1.30	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF_06/2022	UN	1	1	0	12,27	15,59	15,59	0,00	0,00%
9.1.31	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	M	7,16	7,16	0	25,73	32,71	234,20	0,00	0,05%
9.1.32	89784	SINAPI	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	UN	6	6	0	16,91	21,49	128,94	0,00	0,03%
9.1.33	89786	SINAPI	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	UN	1	1	0	26,36	33,51	33,51	0,00	0,01%
9.2			AGUA FRIA				0			16.315,53	0,00	3,24%
9.2.1	11150	ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, 8 x 2cm	m²	5,43	5,43	0	438,38	557,31	3.026,19	0,00	0,60%



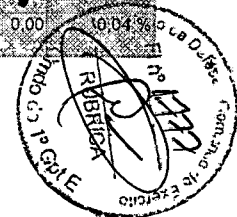


Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Contratado	Valor Pago	Valor em Aberto	Porcentagem					
9.2.2	102615	SINAPI	GAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	UN	2	2	0	942,28	1.197,92	2.395,84	0,00	0,48%
9.2.3	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	4	4	0	86,53	110,00	440,00	0,00	0,09%
9.2.4	89446	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	0,28	0,28	0	4,37	5,55	1,55	0,00	0,00%
9.2.5	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL DN 32MM X 1" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	2	2	0	4,13	5,25	10,50	0,00	0,00%
9.2.6	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	20	20	0	5,65	7,18	143,60	0,00	0,03%
9.2.7	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	6	6	0	8,09	10,28	61,58	0,00	0,01%
9.2.8	89378	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	2	2	0	4,62	5,87	11,74	0,00	0,00%
9.2.9	89356	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	77,45	77,45	0	15,96	20,28	1.570,68	0,00	0,31%
9.2.10	89357	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	8,39	8,39	0	22,99	29,22	245,15	0,00	0,05%
9.2.11	89395	SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UN	10	10	0	8,59	10,92	109,20	0,00	0,02%
9.2.12	9502	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984, C.ACT. LNK, da DECA ou similar	UN	5	5	0	186,07	236,55	1.182,75	0,00	0,23%
9.2.13	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2	2	0	467,02	593,72	1.187,44	0,00	0,24%
9.2.14	86901	SINAPI	UCUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4	4	0	98,13	124,75	499,00	0,00	0,10%
9.2.15	86900	SINAPI	UCUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1	1	0	140,87	179,08	179,08	0,00	0,04%
9.2.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	5	5	0	92,36	117,41	587,05	0,00	0,12%
9.2.17	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM GAIXA ACOPADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	5	5	0	324,10	412,02	2.060,10	0,00	0,44%
9.2.18	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1	1	0	125,74	159,85	159,85	0,00	0,03%
9.2.19	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	4	4	0	29,74	37,80	151,20	0,00	0,03%
9.2.20	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	2	2	0	110,02	139,86	279,72	0,00	0,06%
9.2.21	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	5	5	0	7,71	9,80	49,00	0,00	0,01%
9.2.22	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	5	5	0	26,43	33,60	168,00	0,00	0,04%



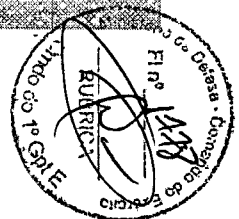


9.2.23	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	15	0	10,60	13,47	202,05	0,00	0,04%
9.2.24	94709	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	1	0	26,89	34,18	34,18	0,00	0,01%
9.2.25	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	8	0	4,37	5,55	44,40	0,00	0,01%
9.2.26	89391	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	6	0	16,03	7,66	45,96	0,00	0,01%
9.2.27	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	2	0	9,87	12,54	25,08	0,00	0,00%
9.2.28	89610	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	4	0	16,30	20,72	82,88	0,00	0,02%
9.2.29	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	1	0	5,13	6,52	6,52	0,00	0,00%
9.2.30	103959	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	5	0	9,95	12,64	63,20	0,00	0,01%
9.2.31	103989	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	4	0	9,00	11,44	45,76	0,00	0,01%
9.2.32	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	1	0	10,47	13,31	13,31	0,00	0,00%
9.2.33	89388	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	1	0	10,80	13,73	13,73	0,00	0,00%
9.2.34	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	6	0	14,29	18,16	108,96	0,00	0,02%
9.2.35	94680	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	2	0	35,88	45,61	91,22	0,00	0,02%
9.2.36	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	4	0	4,62	5,67	23,48	0,00	0,00%
9.2.37	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	1	0	6,55	8,32	8,32	0,00	0,00%
9.2.38	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	16,89	16,88	0	22,61	28,74	485,13	0,00	0,10%
9.2.39	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6	6	0	25,02	31,80	190,80	0,00	0,04%



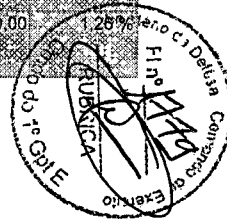


9.2.40	89398	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF: 06/2022	UN	3	3	0	12,97	16,48	49,44	0,00	0,01%
9.2.41	89528	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF: 06/2022	UN	5	5	0	38,52	48,97	244,85	0,00	0,05%
9.2.42	89445	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF: 06/2022	UN	1	1	0	13,33	16,94	16,94	0,00	0,00%
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			0	0			71.443,11	0,00	14,19%
10.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF: 12/2015	M	600	600	0	9,14	11,61	6.966,00	0,00	1,38%
10.2	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	UN	600	600	0	4,02	5,11	3.069,00	0,00	0,61%
10.3	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF: 11/2016	UN	300	300	0	21,62	27,48	8.244,00	0,00	1,64%
10.4	ADAP SETOP (ELE-CON195)	Próprio	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" COM DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRES (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E PLACA DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	UN	110	110	0	20,18	25,65	2.821,50	0,00	0,56%
10.5	ADAP SETOP (ELE-CON196)	Próprio	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" COM DOIS (2) INTERRUPTORES PADRÃO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E PLACA DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	UN	10	10	0	18,04	22,93	229,30	0,00	0,05%
10.6	ADAP SETOP (ELE-CON197)	Próprio	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" COM TRES (3) INTERRUPTORES PADRÃO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E PLACA DE TRES (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	UN	4	4	0	18,76	23,94	95,36	0,00	0,02%
10.7	ADAP SETOP (ELE-CON198)	Próprio	6ops - CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" COM UM (1) INTERRUPTORES PADRÃO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	UN	6	6	0	19,37	16,99	104,94	0,00	0,02%
10.8	ADAP SETOP (ELE-CON199)	Próprio	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" COM UM (1) INTERRUPTOR E 1 (UMA) TOMADA PADRÃO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E PLACA DE UM (1) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	UN	2	2	0	20,39	25,92	51,84	0,00	0,01%
10.9	ADAP SETOP (ELE-CON200)	Próprio	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" COM UM (1) INTERRUPTOR PARALELO PADRÃO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E PLACA DE UM (1) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	UN	4	4	0	16,48	20,95	83,80	0,00	0,02%
10.10	ADAP SETOP (ELE-CON201)	Próprio	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" COM DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELO PADRÃO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E PLACA DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	UN	2	2	0	21,29	27,06	54,12	0,00	0,01%



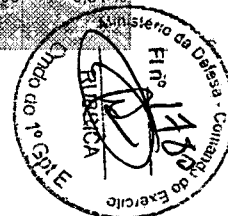


10.11	12368	ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLR-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e lentes fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	un	86	86	0	162,31	206,34	17.745,24	0,00	3,52%
10.12	9725	ORSE	QFAC II - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrolítica a pó poliéster na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x800x220mm	un	2	2	0	1.722,26	2.189,50	4.879,00	0,00	0,87%
10.13	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_10/2020	UN	7	7	0	7,82	9,94	69,58	0,00	0,01%
10.14	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_10/2020	UN	8	8	0	39,48	50,19	407,52	0,00	0,08%
10.15	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_10/2020	UN	14	14	0	9,01	11,45	160,30	0,00	0,03%
10.16	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_10/2020	UN	2	2	0	65,09	82,74	165,48	0,00	0,03%
10.17	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_10/2020	UN	1	1	0	105,62	134,27	134,27	0,00	0,03%
10.18	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	1	1	0	11,92	15,15	15,15	0,00	0,00%
10.19	84158	SINAPI	BUCHA 7 ARRUELA ALUMÍNIO 1"	CJ	2	2	0	1,59	2,02	4,04	0,00	0,00%
10.20	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	2500	2500	0	2,89	3,67	9.175,00	0,00	1,82%
10.21	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	1600	1600	0	1,99	2,52	4.032,00	0,00	0,80%
10.22	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	1500	1500	0	4,73	6,01	9.015,00	0,00	1,79%
10.23	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	12	12	0	7,93	10,08	120,96	0,00	0,02%
10.24	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	160	160	0	12,12	15,40	2.464,00	0,00	0,49%
10.25	7879	ORSE	Suporte Vertical, 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	24	24	0	11,64	14,79	354,96	0,00	0,07%
10.26	762	ORSE	Forneimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000mm (ref. mopa ou similar)	m	35	35	0	33,55	42,65	1.492,75	0,00	0,30%
11			INSTALAÇÕES ESPECIAIS				0	0	0	93.591,75	0,00	18,58%
11.1			AR CONDICIONADO				0	0	0	52.211,49	0,00	10,37%
11.1.1	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_11/2021 P	UN	7	7	0	1.713,54	2.378,42	15.248,94	0,00	3,03%
11.1.2	13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	9	9	0	276,42	351,41	3.162,69	0,00	0,63%
11.1.3	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_11/2021 P	UN	2	2	0	2.486,85	3.161,53	6.323,06	0,00	



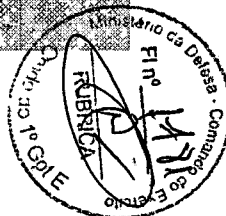


11.1.4	103262	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO-TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2021.P	UN	4	4	0	4.975,11	6.324,85	25.299,40	0,00	-5,02 %
11.1.5	13310	ORSE	Instalacao de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (piso-teto), de 36000 btu/h.	un	4	4	0	428,19	544,35	2.177,40	0,00	0,43 %
11.2			REDE DE LOGICA				0			41.380,26	0,00	8,22 %
11.2.1	91872	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	400	400	0	11,92	15,15	6.060,00	0,00	-1,20 %
11.2.2	95818	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	UN	100	100	0	25,55	32,48	3.248,00	0,00	0,64 %
11.2.3	91885	SINAPI	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	40	40	0	6,84	8,69	347,60	0,00	0,07 %
11.2.4	38.13.010	CFOS	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessorios	M	150	150	0	6,98	8,87	1.330,50	0,00	0,26 %
11.2.5	12791	ORSE	Fornecimento e instalacao de Switch 24 portas Gerencivel POE 10/100/1000 4SFP	un	4	4	0	2.521,58	3.205,68	12.822,72	0,00	2,55 %
11.2.6	8439	ORSE	Fornecimento e instalacao de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	3	3	0	553,65	703,85	2.114,55	0,00	0,42 %
11.2.7	12140	ORSE	Abracadeira metalica tipo "D" de 1"	un	400	400	0	4,48	5,69	2.276,00	0,00	0,45 %
11.2.8	ED-17983	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA DE DADOS OU TELEFONIA (CONECTOR RJ45 CAT.6E OU RJ11) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	un	40	40	0	27,52	34,98	1.399,20	0,00	0,28 %
11.2.9	ED-17985	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM DUAS (2) TOMADA DE DADOS OU TELEFONIA (CONECTOR RJ45 CAT.6E OU RJ11) E PLACA DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	un	25	25	0	41,59	52,87	1.321,75	0,00	0,26 %
11.2.10	98295	SINAPI	CABO ELETRONICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICACAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	M	1300	1300	0	2,37	3,01	3.913,00	0,00	0,78 %
11.2.11	98301	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	4	4	0	464,34	590,31	2.361,24	0,00	0,47 %
11.2.12	9534	ORSE	Fornecimento e instalacao de patch cords cat.5e, conector rj-45 macho, 01,50m Rev. 01	un	100	100	0	14,67	18,64	1.864,00	0,00	0,37 %
11.2.13	03753	SEINFRA	CABO DE FIBRA OPTICA, 04 PARES	M	270	270	0	6,78	8,61	2.324,70	0,00	0,46 %
12			PAREDES E PAINÉIS				0			31.585,35	0,00	6,27 %
12.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	39,38	93,78	54,4	59,42	75,54	2.974,75	4.109,38	0,59 %
12.2	93182	SINAPI	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	40	40	0	32,40	41,19	1.647,60	0,00	0,33 %
12.3	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	40	40	0	31,78	40,37	1.614,80	0,00	0,32 %
12.4	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP= 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	10,38	10,38	0	321,21	408,35	4.238,67	0,00	0,84 %



PLANENG

12.5	90437	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	14	14	0	24,07	30,60	428,40	0,00	0,09 %
12.6	96359	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS AF_06/2017.P	m²	214,49	214,49	27	75,85	96,42	20.681,12	2.603,34	4,11 %
13			COBERTURA				0			6.828,60	0,00	1,35 %
13.1	2324	ORSE	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m²	395,94	395,94	9	13,02	16,55	6.552,80	0,00	1,30 %
13.2	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA PARA CANAL COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE TACAMENTO. AF_07/2019	m²	20	20	0	10,85	13,79	275,80	0,00	0,05 %
14			IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS				0			1.795,61	0,00	0,36 %
14.1	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	16,16	16,16	0	33,54	42,63	688,90	0,00	0,14 %
14.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2- DEMÃOS AF_06/2018	m²	26,7	26,7	0	32,61	41,45	1.106,71	0,00	0,22 %
15			JANELAS / FERRAGENS / VIDROS				0			53.747,23	0,00	10,67 %
15.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	30,45	30,45	0	559,44	711,21	21.856,34	0,00	4,30 %
15.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	2	0	702,35	892,89	1.785,78	0,00	0,35 %
15.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15	15	0	734,27	933,47	14.002,05	0,00	2,78 %
15.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,5	4,5	0	643,82	818,48	3.683,15	0,00	0,73 %
15.5	88050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO CISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/ISTA	m²	7,98	7,98	0	305,75	388,69	3.101,74	0,00	0,62 %
15.6	02679	SEINERA	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E 6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO	m²	30,36	30,36	0	246,61	313,51	9.518,16	0,00	1,89 %
16			REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS				0			35.091,05	0,00	6,97 %
16.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	78,76	405,74	326,98	2,83	3,59	282,74	1.173,86	0,06 %
16.2	87536	SINAPI	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	78,76	405,74	326,98	24,01	30,52	2.403,75	9.979,43	0,48 %





16.3	12418	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, linha cetim branco ou similar, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac- reunidos, exclusive regularização de base ou emboco	m²	49,13	49,13	0	73,36	93,26	4.581,86	0,00	0,91%	
16.4	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	395,94	395,94	0	55,28	70,27	27.822,70	0,00	5,52%	
17			PISOS/SOLEIRAS/RODAPÉS				0			78.944,66	0,00	15,68%	
17.1	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	26,55	26,55	0	117,93	149,92	3.980,37	0,00	0,79%	
17.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	58,24	58,24	0	30,78	39,13	2.278,93	0,00	0,45%	
17.3	7846	ORSE	Soleira em granito verde, obetuba, l = 18 cm, e = 2 cm	m	9,9	9,9	0	74,41	94,59	936,44	0,00	0,19%	
17.4	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço (4, esp. média = 2,5cm)	m²	395,94	717,49	321,55	17,52	22,27	8.817,58	7.160,92	1,75%	
17.5	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	369,39	369,39	0	117,93	149,92	55.378,94	0,00	11,00%	
17.6	ADAP SETOP	Próprio	RODAPE CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO 70X70CM	M	316	316	0	18,80	23,90	7.552,40	0,00	1,50%	
18			PINTURAS				0			26.380,13	0,00	5,24%	
18.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAÓS. AF_06/2014	m²	428,98	755,96	326,98	10,68	13,57	5.821,25	4.437,12	1,16%	
18.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	428,98	755,96	326,98	1,86	2,36	1.012,39	771,67	0,20%	
18.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁOS. AF_06/2014	m²	1421,03	1421,03	0	10,22	12,99	18.459,17	0,00	3,67%	
18.4	102194	SINAPI	LIxAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	m²	56,28	56,28	0	5,30	6,73	378,76	0,00	0,08%	
18.5	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA. 2 DEMÁOS. AF_01/2021	m²	56,28	56,28	0	8,91	12,59	708,58	0,00	0,14%	
19			NOVOS ITENS										
19.1	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev.01	m²	0	395,94	395,94	16,72	21,26	0,00	8.417,68		
19.2	022082	SBC	RETRADA REVESTIMENTO DE ARGAMASSAS EMBOCO/REBOCO SEM REMOÇÃO	m²	0	326,98	326,98	22,73	28,89	0,00	9.446,45		
19.3	94922	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (GALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	0	138,33	138,33	54,19	68,88	0,00	9.528,47		

TOTAL GERAL	R\$	503.615,94
TOTAL TA	R\$	69.416,06
TOTAL GERAL + TA	R\$	573.032,00





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRÁ TAVARES

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE ADITIVO [SERVIÇO]

1ª JTA/2023 DO TC 566/2023 – SOM/1º Gpt E

1. TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 566/2023 do 1º Grupamento de Engenharia, de 27 de setembro de 2022, no valor de R\$503.615,94 (quinhentos e três mil seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) - processo nº 64278.019366/2022-07.

2. OBJETO

Análise técnica do 1º Termo Aditivo para celebração de alteração de quantitativo ao contrato do Serviço de Adequação da Subtenência para receber o Escritório Regional da Operação Carro Pipa do Cmdo do 1º Gpt E. Aditamento de acréscimo de serviços.

3. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

A seguinte documentação motivou esta Fiscal de Contrato a analisar a necessidade do primeiro aditivo contratual do ponto de vista técnico:

- Solicitação – PLANENG ENGENHARIA LTDA, de 15 de julho de 2023.

Por meio do documento supracitado, a Contratada requereu o acréscimo de alguns itens ao Contrato para obter andamento do serviço e adequação ao que efetivamente será executado, os quais são imprescindíveis para a conclusão do Contrato. Os itens que serão adicionados estarão especificados em anexo deste documento.

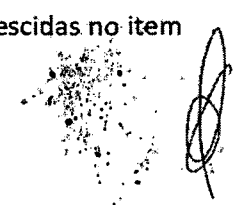


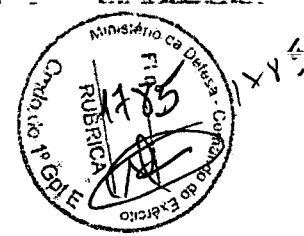
4. ANÁLISE DA FISCALIZAÇÃO

Foi realizada a análise do aditivo solicitado pela Contratada, bem como da necessidade de realizar acréscimos na planilha orçamentária para dar continuidade do Serviço, o que culminou em alterações no orçamento, apresentadas a seguir:

ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS:

- I. LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS).
 - a. Acréscimo de 80,00 (oitenta) metros/mês do item 2.1.2, por ser necessário a execução de chapisco e emboço não previsto na planilha orçamentária da obra. Onde a empresa e o fiscal da obra identificaram deterioramento das paredes internas do ambiente onde será feito as adequações das salas, acrescidas no item 2.2.1 da PCVA.
- II. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE(XCLUSISIVE ANDAIME E LIMPEZA).
 - a. Acréscimo de 20,00 (vinte) metros do item 2.1.1, por ser necessário a montagem dos andaimes do item anterior para execução do serviço de chapisco e emboço acrescidas no item 2.2.2 da PCVA.
- III. LOCAÇÃO DE CACAMBA PARA ENTULHO 48 HORAS COM RETIRADA.
 - a. Acréscimo de 8 (oito) unidades do item 3.1.1, pela necessidade de retirada do entulho da parede antiga para ser feito o novo reboco juntamente com o entulho da parede que será demolida onde deveria ser a colocadas as janelas, onde tal parede não tinha função estrutural nenhuma para abrir vãos de janelas onde será substituída por parede drywall.
- IV. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.
 - a. Acréscimo de 13,50 (treze e cinquenta) metros cúbicos do item 4.1.1, sendo necessário devido a demolição da parede onde estava previsto vãos de janelas sem existir nenhum tipo de reforço estrutural e assim sendo fiscalizado in loco pela equipe de fiscalização de obra, onde foram acrescidas no item 4.1.1 da PCVA.
- V. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO.
 - a. Acréscimo de 54,40 (cinquenta e quatro vírgula quarenta) metros quadrados do item 12.1, pela necessidade de fechamento das aberturas de cobogós que estavam encima das novas janelas previstas para ser colocadas in loco, onde foram acrescidas no item 12.1.1 da PCVA.





- VI. PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS.
- a. Acréscimo de 27,00 (vinte e sete) metros quadrados do item 12.6, devido a demolição da parede sem função estrutural para receber vãos de janelas. Onde foram acrescentadas no item 12.1.6 da PCVA.
- VII. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.
- a. Acréscimo de 326,98 (trezentos e vinte e seis vírgula noventa e oito) metros quadrados do item 16.1, devido o deterioramento das paredes vista in loco pela equipe de fiscalização e contratada, onde tal degradação da parede não tinha sido previsto na planilha orçamentária. Onde foram acrescentadas no item 16.1.1 da PCVA.
- VIII. EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.
- a. Acréscimo de 326,98 (trezentos e vinte e seis vírgula noventa e oito) metros quadrados do item 16.2, pela mesma necessidade do item anterior. Foram acrescentadas no item 16.1.2 da PCVA.
- IX. REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA 2,5CM.
- a. Acréscimo de 321,55 (trezentos e vinte e um vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados do item 17.4, devido ao piso do ambiente está em um grau maior de nivelamento do que o previsto na planilha orçamentária. Foram acrescentadas no item 17.1.4 da PCVA.
- X. APLICAÇÃO DE LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÕES.
- a. Acréscimo de 326,98 (trezentos e vinte e seis vírgula noventa e oito) metros quadrados do item 16.2.1, pela mesma necessidade do item VII, no qual onde não estava previsto os serviços das paredes internas no qual havia deterioramento da mesma.
- XI. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.
- a. Acréscimo de 326,98 (trezentos e vinte e seis vírgula noventa e oito) metros quadrados do item 16.2.1, pela mesma necessidade do item X, no qual onde não estava previsto os serviços das paredes internas no qual havia degradação da mesma.



ITENS NOVOS:

XII. DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO.

- a. Acréscimo de 395,94 (trezentos noventa e cinco vírgula noventa e quatro) metros quadrados, devido ao piso do ambiente está em um grau maior de desnivelamento do que o previsto na planilha orçamentária. Foram acrescidas no item 19.1 da PCVA. Informo que tal composição do serviço foi adaptada para mão de obra SINAPI.

XIII. DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

- a. Acréscimo de 326,98 (trezentos e vinte e seis vírgula noventa e oito) metros quadrados, devido ao chapisco e reboco da parede mencionada está em uma etapa de deterioramento sem reaproveitamento. Foram acrescidas no item 19.2 da PCVA.

XIV. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

- a. Acréscimo de 138,33 (cento trinta e oito vírgula trinta e três) metros quadrados, devido ter quebrado a calçada para passar as tubulações de esgoto e não ter sido previsto o serviço o condicionamento da calçada.

5. PARECER DA FISCALIZAÇÃO

Do ponto de vista técnico essas adequações são viáveis, pois, conforme foram apresentadas no memorial de cálculo anexo, são necessárias para Adequação da Subtenência para receber o Escritório-Regional da Operação Carro Pipa do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, podendo ser entendidas como melhorias de projeto para execução do objeto.

Considerando as alterações já apresentadas, o presente aditivo prevê um acréscimo de R\$ 61.103,06 (10,54%) e não foi necessário supressão, que representa, ao final, um acréscimo no valor de R\$ 61.103,06, que após a aplicar o desconto complementar de R\$ 8.039,00, resulta no valor a ser acrescido de **R\$ 53.064,06 (cinquenta e três mil e sessenta e quatro reais e seis centavos).**

Deste modo, a Contratada assinou, através de seu representante legal, a planilha orçamentária que contempla detalhadamente o presente aditivo, além de ter emitido solicitação de aditivo de serviço – PLANENG ENGENHARIA LTDA, de 15 de julho de 2023, ratificando estar ciente desse termo aditivo.



6. ANEXOS:

- I. Solicitação – PLANENG ENGENHARIA LTDA-ME;
- II. Cronograma físico financeiro para aditivo;
- III. PCVA;
- IV. Contrato;
- V. Ordem de Serviço;
- VI. Memória de Cálculo.

João Pessoa, 17 de Julho de 2023.



Aux.SOM - 1º Gpt E / CFT

Fiscal de Técnico - TC nº 566/2023



Anexo III - Planilha de Cálculo do Valor da 1ª JTA

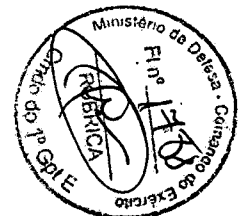
OBJETO: ADEQUAÇÃO DA SUBTENÊNCIA PARA RECEBER O ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA EMPRESA: PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME
 CONTRATO: 566/2023 RM: 74 RM OME: 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA LOCAL: JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 27.700.986/0001-69 DATA: 13/7/2023
 BDI: 27,13%



Item	Referência Data Base: 08/2022	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Inicial Contratada	Quant. Necessária	Quant. TA	Custos Unitários (R\$)		Alterações Contratuais com Preços Paradigmas (Adm) (R\$)		Alterações Contratuais com Custos Propostos (Contratada) (R\$)		Observações
							Paradigma	Contratada	Acréscimos	Supressões	Acréscimos	Supressões	
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS													
TAXAS E IMPOSTOS													
1.1.1	CREA PB 2020	Próprio	UND	1,00	1,00		233,94	166,05					
1.1.2	PV PROPRIO - 3,81	Próprio	UN	4,00	4,00		88,78	49,16					
SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS													
PESSOAL													
2.1.1	Adm 01	Próprio	COTA	100,00	100,00		387,89	331,11					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS													
2.2.1	00010527	SINAPI	MXMES	24,00	24,00	80,00	9,70	5,88	776,00		550,40		
2.2.2	07064	SINAPI	M	6,00	6,00	20,00	14,60	12,12	292,00		242,40		
SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
LIMPEZA DE OBRAS													
3.1.1	ADAPT SBC	Próprio	UN	4,00	4,00	10,00	300,00	212,93	3.000,00		2.129,30		
COMO CONSTRUÍDO (AS BUILT)													
3.1.1	000089	SBC	m²	395,94	395,94		9,20	6,52					
3.1.1	000141	SBC	m²	395,94	395,94		8,95	6,35					
3.1.1	000064	SBC	m²	395,94	395,94		7,20	5,11					
SERVIÇOS PRELIMINARES													
DEMOLIÇÕES / RETIRADAS													
4.1.1	97622	SINAPI	m³	20,07	20,07	13,50	45,30	37,43	611,55		505,31		
4.1.2	97661	SINAPI	m	300,00	300,00		0,53	0,43					
4.1.3	97645	SINAPI	m³	0,50	0,50		29,77	23,55					
4.1.4	97644	SINAPI	m³	29,85	29,85		7,37	6,11					
4.1.5	97633	SINAPI	m³	50,78	50,78		18,09	14,97					

PLANENG
ENGENHARIA
LTDA:27700986000169

Assinado de forma digital por
PLANENG ENGENHARIA
LTDA:27700986000169
Dados: 2023.07.17 19:48:48 -03'00'





Anexo III - Planilha de Cálculo do Valor da 1ª JTA

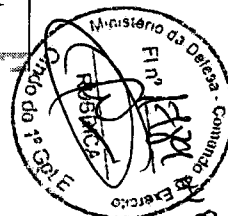
OBJETO: ADEQUAÇÃO DA SUBTENÊNCIA PARA RECEBER O ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA EMPRESA: PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME
 CONTRATO: 566/2023 RM: 7º RM CNPJ: 27.700.986/0001-69
 OME: 1º GRUPO DE ENGENHARIA DATA: 13/7/2023
 LOCAL: JOÃO PESSOA/PB BDI: 27,13%



Item	Referência Data Base: 08/2022	Descrição dos Serviços	Unid	Quantidade Contratada	Quantidade Necessária	Quantidade Tijolo	Custos Unitários (R\$)	Alterações Contratuais com Preços		Alterações Contratuais com Custos		Observações
								Paradigma	Contratadas	Paradigma	Contratadas	
SERVIÇOS GERAIS												
5.1 CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE DE MATERIAIS												
5.1.1	100981	SINAPI CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA	m ³	25,51	25,51		8,59					6,43
5.1.2	97914	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, M3XK	m ³	382,65	382,65		2,70					2,03
5.2 LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS												
5.2.1.4	9537	SINAPI Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	395,94	395,94		3,07					2,45
6. CANTEIRO DE OBRAS												
6.1.1	93207	SINAPI EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_03/2016	m ²	6,00	6,00		1.005,03					740,19
6.1.2	93210	SINAPI EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m ²	6,00	6,00		570,33					421,52
6.1.3	74209/001	SINAPI PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00	6,00		567,93					409,86
6.2 MOVIMENTO DE TERRA												
6.2.1	93358	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m ³	17,96	17,96		68,67					56,68
6.2.2	96995	SINAPI REATERO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	1,85	1,85		41,63					34,37
8. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS												
8.1 SAPATAS												
8.1.1	96619	SINAPI LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m ²	2,18	2,18		28,46					21,66
8.1.2	96541	SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	2,90	2,90		175,28					137,87
8.1.3	96556	SINAPI CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	0,52	0,52		694,61					522,55
8.1.4	96544	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,30	9,30		16,82					12,54
8.1.5	96545	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,50	6,50		15,85					11,67
8.1.6	96546	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,50	7,50		14,23					10,42
8.2 PILARES												
8.2.1	92263	SINAPI FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m ²	9,60	9,60		153,97					113,79
8.2.2	103669	SINAPI CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m ³	0,45	0,45		785,51					585,52
8.2.3	92762	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,60	32,60		12,76					9,20
8.3 VIGAS												
8.3.1	92265	SINAPI FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m ²	19,34	19,34		100,16					74,68
8.3.2	92761	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,37	48,37		14,05					10,19
8.3.3	103682	SINAPI CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m ³	2,10	2,10		799,46					597,11
8.4 LAJES												
8.4.1	101964	SINAPI LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m ²	20,61	20,61		154,62					112,96
8.4.2	103682	SINAPI CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m ³	1,95	1,95		799,46					597,11
9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS												

PLANENG ENGENHARIA
 LTDA:27700986000169

Assinado de forma digital por
 PLANENG ENGENHARIA
 LTDA:27700986000169
 Dados: 2023.07.17 19:49:02 -03'00'





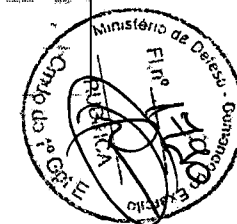
Anexo III - Planilha de Cálculo do Valor da 1ª JTA

OBJETO: ADEQUAÇÃO DA SUBTENÊNCIA PARA RECEBER O ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA EMPRESA: PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME
 CONTRATO: 566/2023 RM: 7ª RM CNPJ: 27.700.986/0001-69
 DATA: 13/7/2023
 LOCAL: JOÃO PESSOA/PB BDI: 27,13%



Item	Referência	Data Base	Descrição dos Serviços	Und	Quant. Instalada	Quant. Necessária	Quant. JTA	Custos Unitários [R\$]		Alterações Contratuais com Preços		Alterações Contratuais com Custos		Observações
								Paradigma Contratual	Paradigma [Adm] [R\$]	Paradigma	Paradigma [Adm] [R\$]	Paradigma	Paradigma [Adm] [R\$]	
9.1			ESGOTO											
9.1.1	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRTO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 17/2020	UN	3,00	3,00		380,63	294,16					
9.1.2	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUAIS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8	UN	1,00	1,00		311,45	241,16					
9.1.3	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	4,00	4,00		65,55	48,50					
9.1.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5,00	5,00		23,82	17,18					
9.1.5	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5,00	5,00		9,24	6,96					
9.1.6	104341	SINAPI	BÚCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	2,00	2,00		9,21	6,94					
9.1.7	104338	SINAPI	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	1,00	1,00		47,92	35,05					
9.1.8	104337	SINAPI	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	1,00	1,00		68,63	49,74					
9.1.9	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	6,00	6,00		11,15	8,50					
9.1.10	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	2,00	2,00		27,17	20,31					
9.1.11	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	7,00	7,00		9,90	7,17					
9.1.12	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	4,00	4,00		27,24	20,37					
9.1.13	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	7,00	7,00		9,20	6,67					
9.1.14	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	2,00	2,00		10,42	7,98					
9.1.15	89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	1,00	1,00		19,67	14,54					
9.1.16	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	4,00	4,00		10,42	7,98					
9.1.17	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	3,00	3,00		49,93	36,81					
9.1.18	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	UN	3,00	3,00		36,57	26,29					
9.1.19	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	M	25,46	25,46		12,86	9,30					
9.1.20	89800	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	M	36,86	36,86		29,39	22,09					
9.1.21	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	5,97	5,97		17,55	13,85					
9.1.22	89796	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	1,00	1,00		42,22	31,19					
9.1.23	104346	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	1,00	1,00		40,72	30,05					
9.1.24	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	2,00	2,00		21,45	15,86					

Assinado de forma digital por
 PLANENG ENGENHARIA
 LTDA:27700986000169
 Data: 2023.07.17 19:49:12
 -03'00'



08/1



Anexo III - Planilha de Cálculo do Valor da 1ª JTA

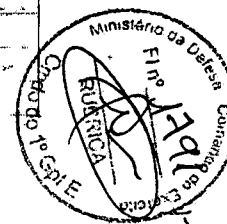
OBJETO: ADEQUAÇÃO DA SUBTENÊNCIA PARA RECEBER O ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA EMPRESA: PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME
 CONTRATO: 566/2023 CNPJ: 27.700.986/0001-69
 RM: 7ª RM DATA: 13/7/2023
 OM: 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 LOCAL: JOÃO PESSOA/PB BDI: 27,13%



Item	Referência Data Base	Descrição dos Serviços	Und	Quant. Instalada	Quant. Necessária	Quant. JA	Custos Unitários (R\$)		Alterações Contratuais com Preços				Alterações Contratuais com Custos		Observações	
							Paradigma	Contratuais	Paradigma [Adm] [R\$]	Acréscimos	Suprêsões	Acréscimos	Suprêsões			
9.1.25	89742	SINAPI CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	1,00		35,55	25,99								
9.1.26	89739	SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	1,00		22,20	16,51								
9.1.27	89795	SINAPI JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	1,00		38,47	28,31								
9.1.28	89549	SINAPI	UN	1,00	1,00		17,66	12,79								
9.1.29	104348	SINAPI TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	2,00		9,28	6,64								
9.1.30	104351	SINAPI TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU	UN	1,00	1,00		17,04	12,27								
9.1.31	89713	SINAPI TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,16	7,16		33,74	25,73								
9.1.32	89784	SINAPI TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	6,00		22,65	16,91								
9.1.33	89786	SINAPI TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	1,00		35,71	26,36								
9.2		ORSE														
9.2.1	11150	ORSE Bancada em granito verde tubatuba, e = 2cm	m²	5,43	5,43		601,98	438,38								
9.2.2	102615	SINAPI CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	2,00		1.325,95	942,28								
9.2.3	94792	SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	4,00		120,22	86,53								
9.2.4	89446	SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,28	0,28		6,02	4,37								
9.2.5	89553	SINAPI ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1" - INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2,00		5,47	4,13								
9.2.6	89408	SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	20,00		7,06	5,65								
9.2.7	89413	SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	6,00		10,35	8,09								
9.2.8	89378	SINAPI LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2,00		5,83	4,62								
9.2.9	89356	SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	77,45	77,45		19,98	15,96								
9.2.10	89357	SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,39	8,39		29,40	22,99								
9.2.11	89395	SINAPI TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	10,00		10,78	8,59								
9.2.12	9502	ORSE Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.CACT. LNK, da DECA ou similar	un	5,00	5,00		256,48	186,07								
9.2.13	100858	SINAPI MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00		653,28	467,02								
9.2.14	86901	SINAPI CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4,00		134,30	98,13								
9.2.15	86900	SINAPI CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1,00		196,23	140,87								
9.2.16	86915	SINAPI TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5,00		129,68	92,36								
9.2.17	86888	SINAPI VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5,00		452,45	324,10								

PLANENG ENGENHARIA
 LTDA:27700986000169

Assinado de forma digital por
 PLANENG ENGENHARIA
 LTDA:27700986000169
 Dados: 2023.07.17 19:49:23 -03'00'



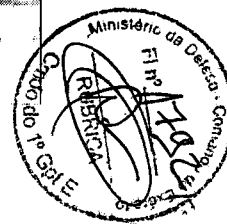


Anexo III - Planilha de Cálculo do Valor da 1ª JTA

OBJETO: ADEQUAÇÃO DA SUBTENÊNCIA PARA RECEBER O ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA EMPRESA: PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME
 CONTRATO: 566/2023 RM: 7ª RM CNPJ: 27.700.986/0001-69
 OM: 1º GRUPO DE ENGENHARIA LOCAL: JOÃO PESSOA/PB DATA: 13/7/2023
 BDI: 27,13%



Item	Referência Data Base: 08/2022	Descrição do Serviço	Unid.	Quant. Instalada	Quant. Necessária	Quant. TA	Custos Unitários (R\$)		Alterações Contratuais com Preços		Alterações Contratuais com Custos		Observações
							Paradigma	Contratuais	Acréscimos	Supressões	Acréscimos	Supressões	
9.2.18	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	174,70	125,74	-	-	-	-	
9.2.19	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	4,00	41,19	29,74	-	-	-	-	
9.2.20	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	2,00	152,78	110,02	-	-	-	-	
9.2.21	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	JUN	5,00	5,00	10,16	7,71	-	-	-	-	
9.2.22	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5,00	36,55	26,43	-	-	-	-	
9.2.23	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	15,00	14,09	10,60	-	-	-	-	
9.2.24	94709	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE	UN	1,00	1,00	36,37	26,89	-	-	-	-	
9.2.25	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	8,00	5,56	4,37	-	-	-	-	
9.2.26	89391	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	6,00	7,76	6,03	-	-	-	-	
9.2.27	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	2,00	13,01	9,87	-	-	-	-	
9.2.28	89610	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,00	22,37	16,30	-	-	-	-	
9.2.29	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	1,00	6,51	5,13	-	-	-	-	
9.2.30	103959	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	5,00	13,43	9,95	-	-	-	-	
9.2.31	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,00	11,89	9,00	-	-	-	-	
9.2.32	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	1,00	13,90	10,47	-	-	-	-	
9.2.33	89368	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	1,00	14,01	10,80	-	-	-	-	
9.2.34	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	6,00	18,63	14,29	-	-	-	-	
9.2.35	94680	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	UN	2,00	2,00	48,75	35,88	-	-	-	-	
9.2.36	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	4,00	5,83	4,62	-	-	-	-	
9.2.37	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	1,00	8,42	6,55	-	-	-	-	
9.2.38	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	16,88	16,88	30,13	22,61	-	-	-	-	
9.2.39	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00	6,00	35,00	25,02	-	-	-	-	
9.2.40	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	3,00	16,66	12,97	-	-	-	-	
9.2.41	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	5,00	52,95	38,52	-	-	-	-	
9.2.42	89445	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	1,00	17,50	13,33	-	-	-	-	
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
10.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	600,00	11,74	9,14	-	-	-	-	
10.2	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	600,00	600,00	5,06	4,02	-	-	-	-	
10.3	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	300,00	300,00	27,48	21,62	-	-	-	-	





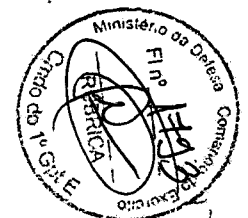
Anexo III - Planilha de Cálculo do Valor da 1ª JTA

OBJETO: ADEQUAÇÃO DA SUBTENÊNCIA PARA RECEBER O ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA EMPRESA: PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME
 CONTRATO: 566/2023 RM: 71 RM CNPJ: 27.700.986/0001-69
 OMC: 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA LOCAL: JOÃO PESSOA/PB DATA: 13/7/2023
 BDI: 27,13%



Item	Referência Data Base: 08/2022	Descrição dos Serviços	Und	Quant. Indiv. em Contrato	Quant. Necessária	Quant. JTA	Custos Unitários (R\$)		Alterações Contratuais com Preços Paradigma (Adm) (R\$)			Alterações Contratuais com Custos Propostos (Contratada) (R\$)			Observações
							Paradigma	Contratuais	Acréscimos	Supressões	Acréscimos	Supressões			
10.3	ADAP SETOP (ELECON195)	Próprio	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" COM DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E PLACA DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE	UN	110,00	110,00	26,31	20,18							
10.3	ADAP SETOP (ELECON196)	Próprio	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" COM DOIS (2) INTERRUPTORES PADRÃO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E PLACA DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE	UN	10,00	10,00	23,31	18,04							
10.3	ADAP SETOP (ELECON197)	Próprio	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" COM TRÊS (3) INTERRUPTORES PADRÃO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E PLACA DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE	UN	4,00	4,00	24,31	18,76							
10.3	ADAP SETOP (ELECON198)	Próprio	Cópia - CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" COM UM (1) INTERRUPTORES PADRÃO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE	UN	6,00	6,00	16,71	13,37							
10.3	ADAP SETOP (ELECON199)	Próprio	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" COM UM (1) INTERRUPTOR E 1 (UMA) TOMADA PADRÃO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E PLACA DE UM (2) POSTOS,	UN	2,00	2,00	26,62	20,39							
10.3	ADAP SETOP (ELECON200)	Próprio	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" COM UM (1) INTERRUPTOR PARALELO PADRÃO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E PLACA DE UM (1) POSTOS, INCLUSIVE	UN	4,00	4,00	21,10	16,48							
10.3	ADAP SETOP (ELECON201)	Próprio	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" COM DOIS (2) INTERRUPTORES PARALELO PADRÃO, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E PLACA DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE	UN	2,00	2,00	27,87	21,29							
10.3	12368	ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas	un	86,00	86,00	220,43	162,31							
10.3	9725	ORSE	QFAC II - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó polyester na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x800x220mm	un	2,00	2,00	2.377,69	1.722,26							
10.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	7,00	7,00	10,78	7,62							
10.3	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	8,00	8,00	54,99	39,48							
10.3	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	14,00	14,00	12,24	9,01							
10.3	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	2,00	2,00	87,89	65,09							
10.3	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	1,00	143,51	105,62							
10.18	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	1,00	1,00	15,49	11,92							
10.19	84158	SINAPI	BUCHA / ARRUELA ALUMÍNIO 1"	CJ	2,00	2,00	2,17	1,59							
10.20	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	2.500,00	2.500,00	3,86	2,89							
10.21	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	1.600,00	1.600,00	2,64	1,99							
10.22	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	1.500,00	1.500,00	6,38	4,73							
10.23	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	12,00	12,00	11,11	7,93							

Assinado de forma digital por
 PLANENG ENGENHARIA
 LTDA:27700986000169
 Dados: 2023.07.17 19:49:33 -03'00'





Anexo III - Planilha de Cálculo do Valor da 1ª JTA

OBJETO: ADEQUAÇÃO DA SUBTENÊNCIA PARA RECEBER O ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA EMPRESA: PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME
 CONTRATO: 566/2023 RM: 7ª RM CNPJ: 27.700.986/0001-69
 OM: 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA DATA: 13/7/2023
 LOCAL: JOÃO PESSOA/PB BDI: 27,13%



Item	Referência Data Base: 08/2022	Descrição dos Serviços	Und	Quant. Instalada	Quant. Necessária	Quant. TA	Custos Unitários (R\$)		Alterações Contratuais com Preços		Alterações Contratuais com Custos		Observações
							Paradigma	Contratuais	Acrescimos	Suprêsões	Acrescimos	Suprêsões	
10.24	92982	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA O,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160,00	160,00		16,99	12,12					
10.25	7879	ORSE Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	24,00	24,00		13,21	11,64					
10.26	762	ORSE Forneimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	35,00	35,00		40,87	33,55					
11 - INSTALAÇÕES ESPECIAIS													
11.1 - AR CONDICIONADO													
11.1.1	103247	SINAPI AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	7,00	7,00		2.398,54	1.713,54					
11.1.2	13274	ORSE Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	9,00	9,00		373,79	276,42					
11.1.3	103250	SINAPI AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	2,00	2,00		3.486,79	2.486,85					
11.1.4	103262	SINAPI AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	4,00	4,00		6.980,23	4.975,11					
11.1.5	13310	ORSE Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (piso-teto), de 36000	un	4,00	4,00		573,97	428,19					
11.2 - REDE DE LÓGICA													
11.2.1	91872	SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1")	M	400,00	400,00		15,49	11,92					
11.2.2	95818	SINAPI LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, UN	UN	100,00	100,00		32,70	25,55					
11.2.3	91895	SINAPI ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIÉTILENO DE ALTA DENSIDADE, DN=30 mm, com acessórios	UN	40,00	40,00		8,42	6,84					
11.2.4	38.13.010	CPOS Forneimento e instalação de Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100/1000 + 45FP	M	150,00	150,00		9,57	6,98					
11.2.5	12791	ORSE Forneimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	4,00	4,00		3.549,31	2.521,58					
11.2.6	8439	ORSE Forneimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	3,00	3,00		746,20	553,65					
11.2.7	12140	ORSE Abraçadeira metálica tipo "D", de A1	un	400,00	400,00		4,81	4,48					
11.2.8	ED-17983	SETOP CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM LUVA (1) TOMADA DE DADOS OU	un	40,00	40,00		35,87	27,52					
11.2.9	ED-17985	SETOP CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM DUAS (2) TOMADA DE DADOS OU	un	25,00	25,00		56,37	41,99					
11.2.10	98295	SINAPI CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL -	M	1.300,00	1.300,00		3,32	2,37					
11.2.11	89301	SINAPI PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	4,00		612,53	464,34					
11.2.12	9534	ORSE Forneimento e instalação de patch cords cat.5e, conector RJ45 macho, c/1,50m - Rev 01	un	100,00	100,00		18,03	14,67					
11.2.13	C3753	SEINFRA CABO DE FIBRA ÓPTICA, 04 PARES	M	270,00	270,00		9,01	6,78					
12 - PAREDES / PAINEL													
12.1.1	103329	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 919X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	39,38	39,38	54,40	74,87	59,42	4.072,93			3.232,45	
12.1.1	93182	SINAPI VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	40,00	40,00		43,94	32,40					
12.1.1	93194	SINAPI CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	40,00	40,00		43,07	31,76					
12.1.1	102253	SINAPI DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	10,38	10,38		444,88	321,21					
12.1.5	90437	SINAPI FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A	UN	14,00	14,00		28,86	24,07					
12.1.6	96359	SINAPI PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM	m²	214,49	214,49	27,00	104,60	75,85	2.624,20			2.047,95	
13 - COBERTURA													
13.1	2324	ORSE Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m²	395,94	395,94		15,68	13,02					
13.2	100330	SINAPI RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE JACIMENTOS. AF_07/2019	m²	20,00	20,00		13,74	10,85					
14 - IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS													
14.1.1	98560	SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO	m²	16,16	16,16		42,55	33,54					
14.1.1	98557	SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	26,70	26,70		44,10	32,61					
15 - JANELAS / FERRAGENS / VIDROS													
15.1	94570	SINAPI JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E	m²	30,45	30,45		785,44	559,44					
15.1	90842	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	2,00	2,00		951,20	702,35					

PLANENG ENGENHARIA LTDA:27700986000169

Assinado de forma digital por PLANENG ENGENHARIA LTDA:27700986000169
 Dados: 2023.07.17 19:49:43 -03'00'





Anexo III - Planilha de Cálculo do Valor da 1ª JTA

OBJETO: ADEQUAÇÃO DA SUBTENÊNCIA PARA RECEBER O ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA EMPRESA: PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME
 CONTRATO: 566/2023 CNPJ: 27.700.986/0001-69
 RM: 7ª RM DATA: 13/7/2023
 OM: 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 LOCAL: JOÃO PESSOA/PB BDI: 27,13%



Item	Referência	Descrição dos Serviços	Und	Quant. Inicial em m³	Quant. Necessária	Quant. T.A.	Custos Unitários (R\$)		Alterações Contratuais com Preços		Alterações Contratuais com Custos		Observações
							Parâmetro	Contratada	Acréscimos	Suprêsões	Acréscimos	Suprêsões	
15.1	90843	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCÁ (LEVÊ OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	15,00	15,00		994,30	734,27					
15.2	91341	SINAPI PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,50	4,50		905,07	643,82					
15.3	68050	SINAPI PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUIDO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	m²	7,98	7,98		422,19	305,75					
15.4	C2679	ISEINFRA VISOR COM VIDRO TEMPERADO 6+6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO	m²	30,36	30,36		349,22	245,61					
16 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS													
16.1.1	87879	SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m²	78,76	78,76	326,98	3,64	2,83	1.190,21			925,35	
16.1.2	87536	SINAPI EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	78,76	78,76	326,98	31,04	24,01	10.149,46			7.850,79	
16.1.3	12418	ORSE Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, linha cetim branco ou similar, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço.	m²	49,13	49,13		95,23	73,36					
16.1.3	96116	SINAPI FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	49,13	49,13		76,41	55,28					
17 PISOS / SOLEIRAS / RODAPÉS													
17.1.1	87263	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	26,55	26,55		163,85	117,93					
17.1.2	98680	SINAPI PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	58,24	58,24		40,58	30,78					
17.1.3	7846	ORSE Soleira em granito verde ubatuba, l = 18 cm, e = 2 cm	m	9,90	9,90		98,86	74,41					
17.1.4	2180	ORSE Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m²	395,94	395,94	321,55	21,42	17,52	6.887,60			5.633,56	
17.1.5	87263	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	369,39	369,39		163,85	117,93					
17.1.6	ADAP SETOP (ELECON	Próprio RODAPÉ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO 70X70CM	M	316,00	316,00		26,09	18,80					
18 PINTURAS													
18.1.1	88497	SINAPI APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	m²	428,98	428,98	326,98	13,56	10,68	4.433,85			3.492,15	
18.1.2	88485	SINAPI APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	m²	428,98	428,98	326,98	2,43	1,85	794,56			608,18	
18.1.3	88489	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	m²	1.421,03	1.421,03		13,51	10,22					
18.1.4	102194	SINAPI LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	m²	56,28	56,28		6,47	5,30					
18.1.5	102218	SINAPI PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃO, AF_01/2021	m²	56,28	56,28		12,54	9,91					
19 NOVOS ITENS													
19.1	ADAP (ORSE 16)	Próprio Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²			395,94	25,31	25,31	10.021,24			10.021,24	
19.2	97631	SINAPI DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³				326,98	2,64	2,64	863,23		863,23	
19.3	94992	SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²				138,33	72,01	72,01	9.961,14		9.961,14	

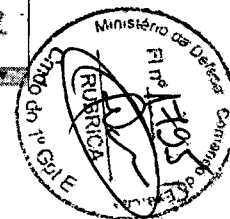
Obs:


Desconto Complementar: Valor correspondente ao desconto a ser aplicado no valor da medição remanescente, necessário para a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro, conforme estabelecido no artigo 14 do Decreto nº 7983/2013, tendo sido adotado o método proposto pelo TCU no Acórdão nº 1.200/2010 - Plenário (parágrafo 9.1.3.2).

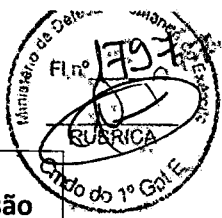
CUSTOS PARCIAIS (R\$)	55.877,97		48.063,44
CUSTOS TOTAIS (R\$)		55.877,97	48.063,44
BDI (R\$)	11.801,43		13.039,61
PREÇOS PARCIAIS (R\$)	67.679,39		61.103,06
PREÇOS TOTAIS (R\$)		67.679,39	61.103,06

PLANENG ENGENHARIA LTDA:27700986000169

Assinado de forma digital por PLANENG ENGENHARIA LTDA:27700986000169
 Dados: 2023.07.17 19:49:53 -03'00'



	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Memória para Decisão Nº 58/2023 - SOM 1º Gpt E (25 JUL 23)
---	---	---



1. ASSUNTO:

Análise do 1º Termo Aditivo para celebração de Alteração de Serviço ao TC nº 566/2023-Cmdo 1º Gpt E.

2. REFERÊNCIA:

DIEx Nº 610-SOM/Cmdo 1Gpt E, de 19 JUL 23.


3. ANEXOS:

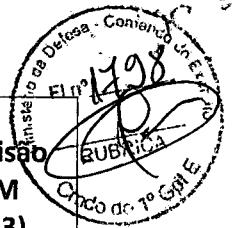
- Documento 1: *Checklist* de análise do aditivo de serviço;
- Documento 2: Justificativa Técnica de Aditivo;
- Documento 3: Novas Composições de Custos Unitários;
- Documento 4: Solicitação da Empresa;
- Documento 5: Novo cronograma físico financeiro;
- Documento 6: Relatório Simplificado OPUS.

4. ELEMENTOS DE APOIO À DECISÃO:

a. Dados contratuais

- 1) Obra nº OPUS: 202007000154;
- 2) Objeto: Adequação da Subtenência para receber o Escritório Regional da Operação Carro Pipa, em João Pessoa/PB;
- 3) Termo de Contrato: nº 566/2023;
- 4) Contratada: PLANENG Engenharia LTDA;
- 5) Data da referência de preços: AGOSTO/2022;
- 6) Data da proposta: 15/03/2023;
- 7) Regime de execução: **Empreitada por preço unitário**;
- 8) Valor inicial do contrato (VIC): R\$ 503.615,94;
- 9) Prazo de execução da obra: 120 dias;
- 10) Data da Ordem de Serviço: 22/05/2023
- 11) Período de execução da obra: 25/05/2023 a 22/09/2023;

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Memória para Decisão Nº 58/2023 - SOM 1º Gpt E (25 JUL 23)
---	---	---



- 12) Prazo de vigência contratual: 225 dias;
- 13) Vigência contratual: de 10/05/2023 a 21/12/2023;
- 14) Situação física da obra (última medição): 25,98% (24/07/23);
- 15) O contrato possui cláusula para aditivo? Sim, a Cláusula Décima Quarta – do Regime de Execução e das Alterações.

b. Aditivos celebrados

Não há.

c. Reajustamentos concedidos


Não há.

d. Critérios

- 1) Arts. 6, 40, 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;
- 2) Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 566/2023;
- 3) Decreto nº 7.983/2013, de 8 de abril de 2013;
- 4) DIEx nº 379 e 385, ambos da S4/DOM, de 31AGO16 e 01SET16.

e. Do pedido (1º Termo Aditivo)

A Fiscalização de Obras/Cmdo 1º Gpt E solicita termo aditivo de acréscimo de serviços no valor de **R\$ 53.064,06 (10,54% do VIC)** e supressão de serviços no valor de **-R\$ 0,00 (-0,00% do VIC)**, totalizando um **reflexo financeiro positivo** de **53.064,06 (10,54% do VIC)**.

	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA</p>	<p style="text-align: right;">Memória para Decisão Nº 58/2023 - SOM 1º Gpt E (25 JUL 23)</p>
---	--	---



f. Análise

1) Das justificativas (em anexo):


3. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

A seguinte documentação motivou esta Fiscal de Contrato a analisar a necessidade do primeiro aditivo contratual do ponto de vista técnico:

- Solicitação – PLANENG ENGENHARIA LTDA, de 15 de julho de 2023.

Por meio do documento supracitado, a Contratada requereu o acréscimo de alguns itens ao Contrato para obter andamento do serviço e adequação ao que efetivamente será executado, os quais são imprescindíveis para a conclusão do Contrato. Os itens que serão adicionados estarão especificados em anexo deste documento.



	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Memória para Decisão Nº 58/2023 - SOM 1º Gpt E (25 JUL 23)
---	---	---

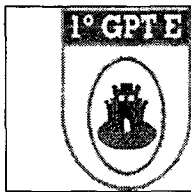


4. ANÁLISE DA FISCALIZAÇÃO

Foi realizada a análise do aditivo solicitado pela Contratada, bem como da necessidade de realizar acréscimos na planilha orçamentária para dar continuidade do Serviço, o que culminou em alterações no orçamento, apresentadas a seguir:

ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS:

- I. LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS).
 - a. Acréscimo de 80,00 (oitenta) metros/mês do item 2.1.2, por ser necessário a execução de chapisco e emboço não previsto na planilha orçamentária da obra. Onde a empresa e o fiscal da obra identificaram deterioramento das paredes internas do ambiente onde será feito as adequações das salas, acrescidas no item 2.2.1 da PCVA.
- II. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA).
 - a. Acréscimo de 20,00 (vinte) metros do item 2.1.1, por ser necessário a montagem dos andaimes do item anterior para execução do serviço de chapisco e emboço acrescidas no item 2.2.2 da PCVA.
- III. LOCAÇÃO DE CACAMBA PARA ENTULHO 48 HORAS COM RETIRADA.
 - a. Acréscimo de 8 (oito) unidades do item 3.1.1, pela necessidade de retirada do entulho da parede antiga para ser feito o novo reboco juntamente com o entulho da parede que será demolida onde deveria ser a colocadas as janelas, onde tal parede não tinha função estrutural nenhuma para abrir vãos de janelas onde será substituída por parede drywall.
- IV. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.
 - a. Acréscimo de 13,50 (treze e cinquenta) metros cúbicos do item 4.1.1, sendo necessário devido a demolição da parede onde estava previsto vãos de janelas sem existir nenhum tipo de reforço estrutural e assim sendo fiscalizado in loco pela equipe de fiscalização de obra, onde foram acrescidas no item 4.1.1 da PCVA.
- V. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO.
 - a. Acréscimo de 54,40 (cinquenta e quatro vírgula quarenta) metros quadrados do item 12.1, pela necessidade de fechamento das aberturas de cobogós que estavam acima das novas janelas previstas para ser colocadas in loco, onde foram acrescidas no item 12.1.1 da PCVA.




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º GRUPO DE ENGENHARIA**

**Memória para Decisão
Nº 58/2023 - SOM
1º Gpt E (25 JUL 23)**



- VI. PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS.
- a. Acréscimo de 27,00 (vinte e sete) metros quadrados do item 12.6, devido a demolição da parede sem função estrutural para receber vãos de janelas. Onde foram acrescentadas no item 12.1.6 da PCVA.
- VII. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.
- a. Acréscimo de 326,98 (trezentos e vinte e seis vírgula noventa e oito) metros quadrados do item 16.1, devido o deterioramento das paredes vista in loco pela equipe de fiscalização e contratada, onde tal degradação da parede não tinha sido previsto na planilha orçamentária. Onde foram acrescentadas no item 16.1.1 da PCVA.
- VIII. EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.
- a. Acréscimo de 326,98 (trezentos e vinte e seis vírgula noventa e oito) metros quadrados do item 16.2, pela mesma necessidade do item anterior. Foram acrescentadas no item 16.1.2 da PCVA.
- IX. REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRACO T4, ESP. MÉDIA 2,5CM.
- a. Acréscimo de 321,55 (trezentos e vinte e um vírgula cinquenta e cinco) metros quadrados do item 17.4, devido ao piso do ambiente está em um grau maior de nivelamento do que o previsto na planilha orçamentária. Foram acrescentadas no item 17.1.4 da PCVA.
- X. APLICAÇÃO DE LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÕES.
- a. Acréscimo de 326,98 (trezentos e vinte e seis vírgula noventa e oito) metros quadrados do item 16.2.1, pela mesma necessidade do item VII, no qual onde não estava previsto os serviços das paredes internas no qual havia deterioramento da mesma.
- XI. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.
- a. Acréscimo de 326,98 (trezentos e vinte e seis vírgula noventa e oito) metros quadrados do item 16.2.1, pela mesma necessidade do item X, no qual onde não estava previsto os serviços das paredes internas no qual havia degradação da mesma.

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Memória para Decisão Nº 58/2023 - SOM 1º Gpt E (25 JUL 23)
---	---	---



ITENS NOVOS:


- XII. DEMOLICÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO.
- a. Acréscimo de 395,94 (trezentos noventa e cinco vírgula noventa e quatro) metros quadrados, devido ao piso do ambiente está em um grau maior de desnivelamento do que o previsto na planilha orçamentária. Foram acrescentadas no item 19.1 da PCVA. Informo que tal composição do serviço foi adaptada para mão de obra SINAPI.
- XIII. DEMOLICÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.
- a. Acréscimo de 326,98 (trezentos e vinte e seis vírgula noventa e oito) metros quadrados, devido ao chapisco e reboco da parede mencionada está em uma etapa de deterioramento sem reaproveitamento. Foram acrescentadas no item 19.2 da PCVA.
- XIV. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.
- a. Acréscimo de 138,33 (cento trinta e oito vírgula trinta e três) metros quadrados, devido ter quebrado a calçada para passar as tubulações de esgoto e não ter sido previsto o serviço o acondicionamento da calçada.

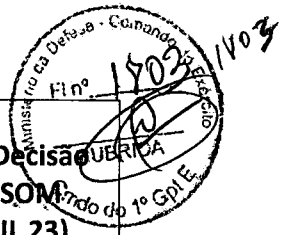
5. PARECER DA FISCALIZAÇÃO

Do ponto de vista técnico essas adequações são viáveis, pois, conforme foram apresentadas no memorial de cálculo anexo, são necessárias para Adequação da Subtenência para receber o Escritório Regional da Operação Carro Pipa do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, podendo ser entendidas como melhorias de projeto para execução do objeto.

Considerando as alterações já apresentadas, o presente aditivo prevê um acréscimo de R\$ 61.103,06 (10,54%) e não foi necessário supressão, que representa, ao final, um acréscimo no valor de R\$ 61.103,06, que após a aplicar o desconto complementar de R\$ 8.039,00 resulta no valor a ser acrescido de R\$ 53.064,06 (cinquenta e três mil e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Deste modo, a Contratada assinou, através de seu representante legal, a planilha orçamentária que contempla detalhadamente o presente aditivo, além de ter emitido solicitação de aditivo de serviço – PLANENG ENGENHARIA LTDA, de 15 de julho de 2023, ratificando estar ciente desse termo aditivo.

	<p align="center">MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA</p>	<p align="center">Memória para Decisão Nº 58/2023 - SOM 1º Gpt E (25 JUL 23)</p>
---	---	---



2) Da Solicitação da Empresa (em anexo):



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

AO

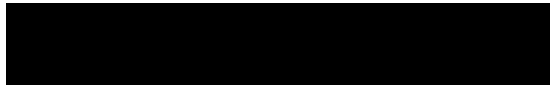
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA


A empresa **PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº. 27.700.986/0001-69, sediada na Rua Jornalista Laurenio Firmeza, nº 82 - centro - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, por intermédio do seu Representante legal, [REDACTED] Engenheiro Civil, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. [REDACTED] vem respeitosamente requerer aditivo financeiro conforme planilha anexa referente ao Contrato Nº 566/2023 firmado entre o 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA e a empresa **PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME** que tem por objeto ADEQUAÇÃO DA SUBTENÊNCIA PARA RECEBER O ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA

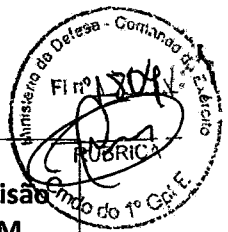
Justificativa : LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PESSIMO ESTADO DOS REBOCOS EXISTENTES BEM COMO A IRREGULARIDADE DOS PISOS EXISTENTES, FATO QUE PODE OCASIONAR DANOS AO PORCELANATO A SER INSTALADO. INFORMAMOS DA NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES EM PLANILHA ANEXA

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 15 de Julho e 2023.

PLANENG ENGENHARIA Assinado de forma digital por PLANENG
ENGENHARIA LTDA:27700986000169
LTDA:27700986000169 Dados: 2023.07.18 07:42:31 -03'00'



	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPO DE ENGENHARIA	Memória para Decisão Nº 58/2023 - SOM 1º Gpt E (25 JUL 23)
---	--	---



Considerações deste analista:

- Itens acrescidos e suprimidos devidamente justificados, os quais que não desconfiguram o objeto contratado. A razão das alterações quantitativas se enquadra na hipótese do Art. 65, inciso I, alínea a da Lei nº 8666/93;
- Como informado no documento da Fiscalização, o percentual de acréscimos não ultrapassou o percentual previsto no §1º do art. 65 da Lei nº 8666/93.


Resumo do pedido:

- Valor inicial do contrato (VIC): R\$ 503.615,94;
- Valor atual Contrato + 1º TA = 503.615,94 + 53.064,06 = R\$ 556.680,00;

3) *Do máximo valor a ser aditado*

Para o cálculo do valor a ser aditado, há necessidade de se executar a seguinte metodologia:

- Elaborar planilha do aditivo a ser celebrado a preços da Administração, em conformidade com o preconizado no Art. 3º e inciso II do Art. 13, do Decreto nº 7.983, da Presidência da República, de 4 de abril de 2013;
- Calcular o desconto global ofertado pela contratada em relação ao valor global estimado pela Administração; e
- Aplicar o desconto citado anteriormente para a manutenção da proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela administração e o valor global contratado, em conformidade com o Art. 14, do Decreto nº 7.983/2013, de 8 de abril de 2013.

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Memória para Decisão Nº 58/2023 - SOM. 1º Gpt E (25 JUL 23)
---	---	--



Para inclusão de item novo

a) Metodologia a aplicar para itens existentes nos sistemas referenciais de preços da Administração (Sinapi/Sicro):

(1) Pesquisar o valor do serviço mais apropriado, obtido a partir da mediana do Sinapi, ou do Sicro, conforme o caso, extraído do relatório de serviços na data-base do orçamento de referência, da Administração (Art. 3º ou Art. 4º (conforme o caso), do Decreto nº 7.983/2013, da Presidência da República); e

(2) Se necessário, realizar ajustes nas composições do Sinapi para adequar o serviço às particularidades executivas da obra.

b) Metodologia a aplicar para itens não existentes nos sistemas referenciais de preços da Administração (Sinapi/Sicro):

(1) A Administração realizará pesquisa de mercado do serviço/insumo em pelos menos três prestadores (Decisão nº 431/1993/TCU-Plenário) de serviço/fornecedores, adotando a média aritmética dos preços pesquisados como parâmetro; e

(2) Deflacionar o valor obtido pelo índice de reajuste contratual até a data-base do orçamento de referência da Administração (§ 2º, do Art. 17, do Decreto nº 7.983/2013, da Presidência da República).

(c) Metodologia a aplicar para itens não existentes no Sinapi/Sicro, pesquisado em outros sistemas referenciais ou orçados com composição própria:

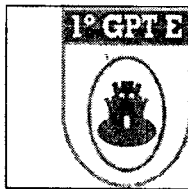
(1) A Administração utilizará a composição do sistema de referência adotado, realizando os ajustes pertinentes e substituindo os preços dos insumos por aqueles existentes no Sinapi/Sicro. Para os insumos novos, não existentes na proposta da contratada ou no Sinapi, será realizada pesquisa de mercado, conforme descrito em "4.f.2) b) (1)"; e

(2) A composição deverá ser elaborada na mesma data-base do orçamento de referência. Caso inviável, em vista da adoção de insumos cotados no mercado, será deflacionada até a data-base do orçamento de referência pelo índice de reajuste contratual.

É o que será mostrado na sequência.

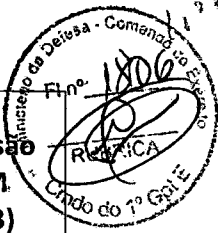
1) Planilha do aditivo a ser celebrado a preços da Administração (paradigma)

A planilha contendo o preço da Administração encontra-se acostada no Documento 5.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Memória para Decisão
Nº 58/2023 - SOM
1º Gpt E (25 JUL 23)



2) *Desconto global ofertado pela contratada em relação ao valor global estimado pela Administração (paradigma)*

Valor global estimado pela administração - VGA: R\$ 642.325,98;

Valor global contratado atualizado - VGCA: R\$ 503.615,94;

$$\text{Desconto (\%)} = (1 - 503.615,94 / 642.325,98) \times 100$$

$$\text{Desconto (\%)} = 21,59\%$$

3) *Aplicação do desconto citado anteriormente para a manutenção da proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela administração e o valor global contratado.*

As Tabelas 1, 2 e 3 apresentam o cálculo do valor máximo a ser aditado e o cálculo do desconto complementar a ser oferecido pela contratada (se necessário).

Tabela 1 - Cálculo do Valor Máximo a ser Aditado (VMA).

Descrição	Valor
Valor Global do Aditivo a Preços da Administração (VGAPA)	R\$ 67.679,39
Desconto (21,59%)	-R\$ 14.615,34
Valor Máximo a ser Aditado (VMA) para a manutenção da proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela administração e o valor global contratado	R\$ 53.064,06

Tabela 2 - Cálculo do desconto complementar a ser oferecido pela Contratada.

Descrição	Valor
Valor Global do Aditivo a Preços da Contratada (VGAPC)	R\$ 61.103,06
Desconto Complementar (DC) para manutenção da proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela Administração e o valor global contratado ¹	-R\$ 8.039,00
Valor Máximo do Aditivo a Preços da Contratada (VMAPC)	R\$ 53.064,06

¹ Conforme atendimento ao Acórdão 1120/2010-Plenário-TCU: "[...] mantenha o valor do desconto ofertado pela contratada no preço global inicialmente ajustado [...]"


	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPO DE ENGENHARIA	Memória para Decisão Nº 58/2023 - SOM 1º Gpt E (25 JUL 23)
---	--	---



Tabela 3 – Cálculo do novo percentual de desconto.

METODO TCU		
Valor Inicial (Paradigma)	Acréscimos e Supressões (Paradigma)	Valor Pós Aditivo (Usando Preços Unit Paradigma)
642.325,98	67.679,39	710.005,37
	0,00	
Valor Inicial (Contratado)	Acréscimos e Supressões (Preços Contratuais)	Valor Pós Aditivo (Usando Preços Unit Contratuais)
503.615,94	61.103,06	564.719,00
	0,00	
Desconto Inicial		Desconto Pós Aditivo
21,59%		20,46%
Valor do Aditivo	Desconto Complementar	Valor Correto do Contrato Pós Aditivo
53.064,06	8.039,00	556.680,00


Observa-se desta forma, que a alteração de quantidade propostas no presente TA, reduz o desconto inicialmente ofertado de 21,59% para 20,46%. Assim, para a manutenção de desconto, há a necessidade de aplicação de um desconto complementar no valor de -R\$ 8.039,00.

5. PARECER DA SOM

a. A presente solicitação está amparada por diploma legal (Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993) e consta previsão no Termo de Contrato nº 566/2023 (Cláusula Décima Quarta – do Regime de Execução e das Alterações);

b. Conforme consta na metodologia acima exposta, foram conferidas todas as composições de custos unitários, verificando que as composições suprimidas foram para pagamento à empresa somente do que foi executado no contrato.

Desta feita, as quantidades constantes no orçamento são de responsabilidade do profissional que assina o orçamento e não foram objeto de análise deste analista.

	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA</p>	<p style="text-align: center;">Memória para Decisão Nº 58/2023 - SOM 1º Gpt E (25 JUL 23)</p>
---	--	--



- c. O parecer é pela **APROVAÇÃO** do presente pedido de celebração de termo aditivo;
- d. O Cmdo 1º Gpt E deverá celebrar um Termo Aditivo de acréscimo de serviços no valor de **R\$ 53.064,06 (10,54% do VIC)** e supressão de serviços no valor de **-R\$ 0,00 (-0,00% do VIC)**, totalizando um reflexo financeiro positivo de **53.064,06 (10,54% do VIC)**.

É o parecer.

João Pessoa, 25 de julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

Data: 25/07/2023 16:40:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adjunto à SOM/1º Gpt E

6. DECISÃO DA SOM

Aprovo esta Memória.

gov.br

Documento assinado digitalmente

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Chefe da SOM/1º Gpt E

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	100% 752,5 R\$ 752,50				
2	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	100% 43405,28 R\$ 10.851,32	25% R\$ 10.851,32	25% R\$ 10.851,32	25% R\$ 10.851,32	
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100% 12858,11 R\$ 3.212,53	25% R\$ 3.212,53	25% R\$ 3.212,53	25% R\$ 3.212,53	
4	SERVIÇOS PRELIMINARES	100% 2872,27 R\$ 2.872,27				
5	SERVIÇOS DIVERSOS	100% 2387,88	60% R\$ 1.193,99		60% R\$ 1.193,99	
6	CANTEIRO DE OBRAS	100% 11987,48 R\$ 11.987,48				
7	MOVIMENTO DE TERRA	100% 1374,83 R\$ 687,42	50% R\$ 687,42		60% R\$ 687,42	
8	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	100% 11866,43	50% R\$ 5.933,22	50% R\$ 5.933,22		
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	100% 21024,79		100% R\$ 21.024,79		
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100% 71177,02		100% R\$ 71.177,02		
11	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	100% 93710,14			100% R\$ 93.710,14	
12	PAREDES E PAINÉIS	100% 38328,02	100% R\$ 38.328,02			
13	COBERTURA	100% 6499,97			100% R\$ 6.499,97	
14	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS	100% 1797	100% R\$ 1.797,00			
15	JANELAS / FERRAGENS / VIDROS	100% 84466,2	50% R\$ 27.233,10	50% R\$ 27.233,10		
16	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS	100% 46231,97	50% R\$ 23.115,99	50% R\$ 23.115,99		
17	PIÇOS/ SOLEIRAS/RODAPÉS	100% 88769,73		50% R\$ 42.884,87	50% R\$ 42.884,87	
18	PINTURAS	100% 31608,22			100% R\$ 31.608,22	
19	ITENS NOVOS	100% 28.601,02	25% R\$ 6.625,26	25% R\$ 6.625,26	25% R\$ 6.625,26	
Porcentagem			6,6%	21,1%	37,6%	34,8%
Custo			37.098,77	118.975,84	212.056,10	196.586,30
Porcentagem Acumulada			6,6%	27,6%	65,2%	100,0%
CNPJ: 07.096.936/0001-69			37.098,77	156.074,61	368.132,70	664.719,00

Porcentagem
Custo
Porcentagem Acumulada
CNPJ: 07.096.936/0001-69

Rua Jornalista Lauro Firmeza, 82 - Centro - São João do Rio do Peixe - PB
Cep: 58.910-000 - Tel: 83 9 9618-8500
e-mail: planengengenharia@outlook.com





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DECLARAÇÃO
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NUP 64278.019366/2022-07

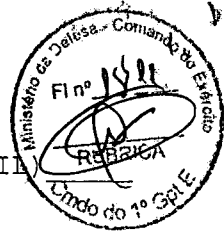
DECLARO, para fins do art. 7º, §2º, inciso III da Lei nº 8.666/1993 que as despesas para o acréscimo no serviço de Adequação da Subtenência para receber o Escritório Regional da Operação Carro-Pipa, referente ao Termo de Aditivo nº 1/2023, no valor de R\$53.064,06 (cinquenta e três mil e sessenta e quatro reais e seis centavos) tem adequação orçamentária e financeira nos termos do inciso II, art. 16 da Lei Complementar nº 101, do ano 2000, conforme a nota de crédito recebida e abaixo discriminada:

NOTA CRÉDITO	UG/GESTÃO EMITENTE	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
2023NC010867	160073/ 00001	174399	1000000000	339039	530012	DF0000HSAP4

João Pessoa, PB, 2 de agosto de 2023.



Ordenador de Despesas ER 1º Gpt E



___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

01/08/23 09:38

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 28Jun23 VALORIZACAO : 28Jun23 NUMERO : 2023NC010867

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO

DESTAQUE PARA ATENDER O PROGRAMA EMERGENCIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CARRO-PIPA MESES JUL A SET, CONF DIEX NR 5987-DIV AS CIV/CH EMP F T COTER, DE 26JUN23 E 2023NC002045-EME, DE 23 JUN 23. EMPENHO IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA : 940456

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	1000000000	339030		530012	DF0000HSAP4	69.111,27
300065	1	174399	1000000000	339039		530012	DF0000HSAP4	191.253,87

LANÇADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 28Jun23 10:39

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.700.986/0001-69 DUNS®: 945425695
Razão Social: PLANENG ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: PLANENG ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/01/2024
FGTS Validade: 08/08/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/07/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 01/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.700.986/0001-69 DUNS®: 945425695
Razão Social: PLANENG ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: PLANENG ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 343032 - IPHAN - 20A. SUPERINTENDENCIA REGIONAL/PB
Data Aplicação: 26/01/2023
Número do Processo: 01408000266202256 Número do Contrato: Contrato nº 02/2021
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do projeto executivo.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 343032 - IPHAN - 20A. SUPERINTENDENCIA REGIONAL/PB
Data Aplicação: 26/01/2023 Valor da Multa: R\$ 558,08
Número do Processo: 01408000266202256 Número do Contrato: Contrato nº 02/2021
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do projeto executivo.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.700.986/0001-69 DUNS®: 945425695

Razão Social: PLANENG ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: PLANENG ENGENHARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2023 12:04:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLANENG ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **27.700.986/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

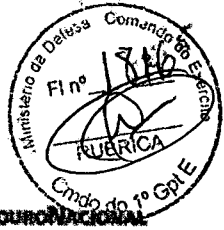
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Comando do 1º GPE

Data e hora da consulta: 02/08/2023 12:05:52

Usuário: 55290442472

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 27700986	Título: PLANENG ENGENHARIA LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**JUSTIFICATIVA NA NECESSIDADE E
AUTORIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 566/2023, PARA
ACRESCIMENTO DE QUANTITATIVOS,
DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022.**

O presente processo se justifica a parti do reconhecimento da demanda relatada na MEMÓRIA PARA DECISÃO Nº 58/2023-SOM, de 25/07/2023, do Chefe da Seção de Obras Militares do Comando do 1º Gpt E, bem como as justificativas técnicas demonstradas na 1ª JTA/2023 TC 566/2023-SOM 1º GPT E, de 17/07/2023, destinado ao ACRÉSCIMO de 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento).

Considerando as atribuições do Comando do 1º Grupamento de Engenharia no âmbito do gerenciamento, supervisão e realização do serviço de engenharia e atendendo a necessidade do Escritório Regional da Operação Carro Pipa, localizado em João Pessoa-PB, as especificações atendem os requisitos por descreverem a necessidade do acréscimo do serviço e alteração do valor global; a comprovação da regularidade fiscal do contratado; os deveres do contratante e contratado; e a gestão da fiscalização.

Pondera-se, ainda, que no decorrer da execução do serviço, verificou-se que o reboco existente é antigo e está em péssimo estado de conservação, bem como há irregularidade nos pisos assentados que podem ocasionar danos ao porcelanato a ser instalado.

Para sanar os óbices em questão, se torna imperiosa a necessidade de majorar os quantitativos dos seguintes itens: locação de andaime metálica; montagem e desmontagem de andaime; locação de caçamba para entulho; demolição de alvenaria de bloco furado; execução de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos; colocação de parede com placas DRYWALL, uso interno; aplicação de chapisco; emboço; regularização de base para piso; lixamento de massa em paredes; aplicação de fundo selador acrílico em paredes; e incluir os itens referente a demolição de piso cimentado; demolição de argamassas; execução de calçada.

Do exposto, RESOLVO:

1. AUTORIZAR o prosseguimento dos procedimentos relativos ao acréscimo dos

serviços;

2. A SALC ER Op C Pipa 1º Gpt E encaminhe o presente processo para emissão de parecer da Consultoria Jurídica da União no estado da Paraíba.

João Pessoa, PB, 2 de agosto de 2023.



[Redacted signature]

Ordenador de Despesas do ER Op C Pipa 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



MINUTA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2023, QUE FAZEM ENTRE SI, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A EMPRESA PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.700.986/0001-69.

A União, por intermédio do **COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA** (UASG 160176), com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2205 – Bairro dos Estados, cidade de João Pessoa-PB, neste ato representado pelo Sr. [REDACTED] Coronel R1, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identidade militar nº [REDACTED] Ordenador de Despesas do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, nomeado pelo Boletim Interno nº 101, de 1º de junho de 2019 (Port nº 744, de 29 de julho de 2020 e DIEx nº 248-ASSE2/SSEF/SEF, de 3 de julho de 2019) e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria Cmt Ex nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, doravante denominado CONTRATANTE, e a **PLANENG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.700.986/0001-69, sediada na Rua Jornalista Laurênio Firmeza, 82, Centro, CEP 58.910-000, São João do Rio do Peixe-PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identidade nº 3959926 SSS/PB, tendo em vista o que consta no Processo NUP 64278.019366/2022-07 e em observância as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº 566/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 6/2022, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

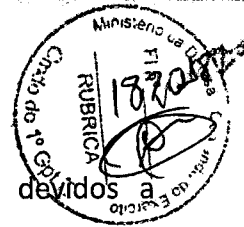
1.1. Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. ACRESCENTAR 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento), equivalente a R\$53.064,06 (cinquenta e três mil e sessenta e quatro reais e seis centavos), nos moldes do art. 65, I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

1.1.2. ALTERAR a cláusula terceira – Preço, em função do acréscimo de 10,54% do VJC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$556.680,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e



seiscentos e oitenta reais), conforme composição anexa a este termo aditivo.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviço efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício 2023, classificação abaixo:

3.1.1. Gestão/ Unidade: 00001/ 160176

3.1.2. Fonte: 1000000000

3.1.3. Programa de Trabalho: 06.182.2218.22BO.0001

3.1.4. Natureza de Despesa: 339039

3.1.5. Plano Interno: DF0000HSAP4

3.1.6. Nota de Empenho: 2023NE000843

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO, deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbe a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

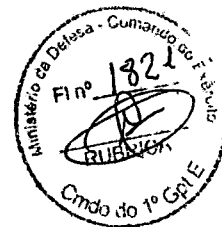
João Pessoa, PB, de agosto de 2023.

[Redacted Signature]
Ordenador de Despesas do ER Op C Pipa 1º Gpt E

[Redacted Signature]
PLANENG ENGENHARIA LTDA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



Ofício nº 244-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
EB 64278.019366/2022-07

João Pessoa, PB, 2 de agosto de 2023.

Ao Sr Fernando Ferreira Baltar Neto
Consultor Jurídico da União no Estado da Paraíba
Av. Rio Grande do Sul, 1345, Evollution Business, 15º andar, Bairro dos Estados
CEP 58.030-021 - João Pessoa – PB

Assunto: Análise Jurídica

Senhor Consultor Jurídico,


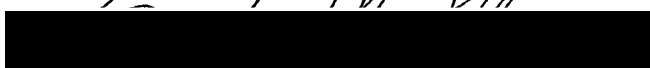
1. Encaminho o processo administrativo abaixo descrito, para análise jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado da Paraíba, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o formulário de transmissão:

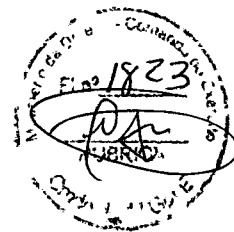
URGÊNCIA NA ANÁLISE JURÍDICA () Não (X) Sim (análise e devolução dos autos em prazo inferior a 10 dias). Justificativa da urgência: Tendo em vista se tratar de termo aditivo, a ser aditivado até a data limite da vigência do contrato.	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: 01/2023 DATA LIMITE: 21/12/2023 SEQ/PDF/FLS: 1768 a 1822
E-MAIL: operacaopipa@1gec.eb.mil.br	TELEFONE: (83) 2106 1582
NUP: 64278.0119366/2022-07	Nº DE VOLUMES:
VALOR: - VIC: R\$ 503.615,94 (quinhentos e três mil, seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos); - Valor do Termo de Aditivo: R\$ 53.064,06 (cinquenta e três mil, sessenta e quatro reais e seis centavos)	MODALIDADE: Tomada de Preços
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias	SIGLA OM: Cmdo 1º Gpt E
ATALHO DE ACESSO AO PROCESSO NO SEI:	
MODELOS DA AGU	



EDITAL E ANEXO: Foram adotados?		(X) Sim () Não	
QUAL MODELO UTILIZADO: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/8666e10520/termos-aditivosvos — Advocacia-Geral da União (www.gov.br)			
HOUE ALTERAÇÃO?		() Sim (X) Não	
REDAÇÃO DOS ITENS MODIFICADOS:			
JUSTIFICATIVA:			
ASSUNTO/ OBJETO: Adequação da Subtenência para receber a Operação Carro-Pipa no Comando do 1º Grupamento de Engenharia.			
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: Serviço de Engenharia			
AQUISIÇÕES: Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante o fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.		OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: Processos e consultas relativas a contratação de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação ou acompanhamento dos profissionais cujo exercício da atividade seja fiscalizado Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (COFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços de fiscalização.	X
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA: Processos e consultas relativas a contratação de serviços quando os trabalhadores da empresa ficam à disposição nas instalações da Administração Pública, mesmo nas hipóteses de haver o fornecimento de bens necessários a execução do serviço.			
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA: Processos e consultas relativas a contratação de serviços sem a disponibilização trabalhadores da empresa nas instalações da Administração Pública, mesmo nas hipóteses de haver o fornecimento de bens necessários a execução do serviço.		PATRIMÔNIO: Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL: Processos ou documentos referentes a conciliações e que servem sobre representação em inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.		RESIDUAL: Processos e consulta cujo tema não se enquadre nos demais.	
OBSERVAÇÃO:			

Atenciosamente,



Ordernador de Despesas ER Op C Pipa/1º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME IX

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, procedemos o encerramento deste volume, referente ao Processo nº 64278.019366/2022-07, contendo 227 folhas, abrindo-se em seguida o volume X.



Chefe SALC ER OP C Pipa 1º Gpt E